



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 3/2017

Que nomeia os Membros para composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Passa-Quatro-MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 74 da Constituição Federal e das Resoluções nº 296/2001 e nº 298/2002;

CONSIDERANDO a exiguidade de pessoal existente nesta Câmara Municipal, a serem divididos entre Comissão de Licitação, Controle Interno, Contadoria e Equipe de Pregão, atribuições mutuamente excludentes, haja vista a fiscalização que umas exercem sobre os atos das outras;

CONSIDERANDO que a Administração deve zelar pela formação e o aperfeiçoamento de seus quadros, mediante o oferecimento de cursos de capacitação para seus servidores públicos;

CONSIDERANDO que há servidores devidamente qualificados para o desempenho da função de que cuida esta Portaria mediante o curso formação de controladores internos;

resolve:


Art. 1º Nomear como membros da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO o Técnico Legislativo Felipe Blanco Narciso de Carvalho, a Secretária Executiva Letícia Aparecida Mota e o Vereador Edson Rodrigues.

Parágrafo único. Presidirá a comissão ora criada o Técnico Legislativo Felipe Blanco Narciso de Carvalho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 3 de janeiro de 2017.


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

